



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**DECRETO Nº 201/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONVOCA SERVIDORES PARA EXERCERAM ATIVIDADE LABORAL NA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os servidores relacionados abaixo para exercerem atividade laboral na prova prática do concurso público que será realizada em 10 de dezembro de 2017.

- ✓ Altair Teodoro da Silva
- ✓ Edivan Navarini
- ✓ Neri Antônio Cagnini
- ✓ Talissa P. Cagnini

I – Será concedida folga compensatória de 1 (um) dia, com previsão no artigo 62 do Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados acima;

II – A folga deverá ser gozada num prazo de 120 dias, a contar de 11 de Dezembro de 2017, sendo solicitada ao chefe imediato, o qual tomará as medidas cabíveis junto ao setor de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
24 DE NOVEMBRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron,**  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)